



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 033, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Designa a servidora Maira Pacheco dos Santos para prestar serviços na Coordenadoria de Finanças e Controle, na Unidade Interna de Execução Orçamentária e Financeira.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

✓ Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”; e

✓ Considerando ainda, a Portaria nº 40/2020, de 2 de março de 2020, que “Dispõe sobre a readaptação da servidora Maira Pacheco dos Santos e dá outras providências”,

RESOLVE:

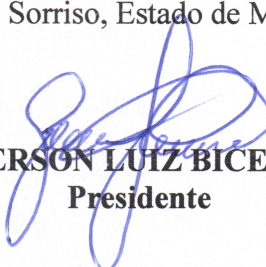
Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Maira Pacheco dos Santos**, matrícula nº 482, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Sorriso, para prestar serviços na Coordenadoria de Finanças e Controle, na Unidade Interna de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo Único. A servidora exercerá atribuições e responsabilidades compatíveis com seu nível de escolaridade com suas limitações físicas, enquanto permanecer na condição de readaptação.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 125/2024, de 12 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ BICEGO
Presidente